



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 23 de Maio de 2019 • Ano IV • Nº 1176

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Nº 191/2019, de 20 de maio de 2019** - Fica nomeada a Senhora Patricia Gomes Silva no cargo de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal José Cardoso de Lima, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.
- **Errata da Retificação do Edital 001/2019 do CMDCA - Edital de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2023**
- **Edital de Convocação 414/2019, de 23 de maio de 2019** - Informar que em razão da substituição da professora que se encontra afastada pelo INSS e uma professora que assumiu o cargo de coordenação, se faz necessário convocar o quantitativo de 2 (dois) classificados.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BZNURI6LQIPEVVP+EFARAA

Decretos

DECRETO Nº 191/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **PATRICIA GOMES SILVA** no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal José Cardoso de Lima, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Editais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA

ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2019 DO CMDCA – EDITAL DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/ Luís Eduardo Magalhães, Bahia, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Organizadora responsável pelo processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, altera a retificação do edital 01/2019:

1. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA (nova redação)

1.1. A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha e a Comissão da Prova, criada através das Resolução nº 001/2019 do CMDCA/LEM, será responsável pela realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Luís Eduardo Magalhães/BA e elaboração da Prova escrita, tendo a seguinte composição:

I - MEMBROS DA COMISSÃO DE ESCOLHA:

- a) Ângela Semonha Costa Araújo
- b) Francele Lima Mascarenhas
- c) Maria Erenilde Câmara Matutino
- d) Fábio da Rocha Cardoso
- e) Leticia Nakonecsny
- f) Cristina Gois Barreto de Sousa

II - MEMBROS DA COMISSÃO DE PROVA:

- a) Sonia Santos Portella
- b) Itamarcia Oliveira França
- c) Christianne Barros Silva Batista
- d) Cintia Lopes da Silva

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral será responsável por coordenar todo o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar e a Comissão de prova será responsável por elaborar, aplicar e corrigir a prova escrita para os candidatos à membros do Conselho Tutelar.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA (nova redação)

c) **TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA PÚBLICA:** para apresentação dos candidatos.

1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (nova redação)

- 5.10.** Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro Tutelar, devidamente comprovados por profissionais especialistas, sendo apresentado em sua posse.
- 5.11.** A inscrição através de procurador (a) será admitida, mediante apresentação de original ou cópia simples, no caso de procuração por instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do(a) procurador(a).
- 5.12.** Em nenhuma hipótese será permitida mais de uma inscrição por pré-candidato(a), ainda que para complementação da documentação exigida
- 5.13.** Fica suprimido este item
- 5.14.** Fica suprimido este item

6. DA INSCRIÇÃO (nova redação)

6.2. A inscrição somente será efetuada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sito na Avenida Barreiras, 825, centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA, **no horário das 9h às 12h e das 14h:30min às 17h;**

6.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá entregar envelope fechado, com original ou cópia dos documentos devidamente numerados e rubricados a seguir:

n) Cópia de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino (certidão de Reservista ou certificado de Dispensa de Incorporação ou Declaração da Junta de Serviço Militar) ou Certidão de Quitação Militar emitida pelo órgão responsável disponível na Junta Militar no Município;

7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA (nova redação)

- 7.1.** Inscrições e entrega de documentos no período de **24/05/2019 a 29/05/2019;**
- 7.2.** Publicação da relação dos candidatos inscritos: **até 03/06/2019;**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA

- 7.3. Prazo para impugnação de candidatura: **04/06/2019 à 06/06/2019**;
- 7.4. Publicação da lista de candidatos impugnados/impugnações indeferidas: **10/06/2019**;
- 7.5. Assembleia com o Pleno do CMDCA para análise e decisão sobre os recursos dos indeferimentos de impugnação dos interessados, far-se-á mediante sustentação oral no prazo de 5min (cinco minutos) no dia **10/06/2019, das 09:00h às 12:00h**;
- 7.6. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: **11/06/2019 à 14/06/2019**;

9. DA INSCRIÇÃO (nova redação)

9.1. Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Coordenadora do Processo de Escolha publicará a relação informando o nome dos candidatos inscritos e fixando prazo de **04/06/2019 a 06/06/2019 das 09h às 12h**, para recebimento de impugnação por qualquer cidadão. A documentação dos candidatos inscritos ficará disponível na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na Avendia Barreiras, nº 825-centro ,e poderá ser solicitada para consulta a quem interessar.

17. DA POSSE (nova redação)

17.1. A posse dos Conselheiros Tutelares dar-se-á pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no dia **10 de janeiro de 2020**.

Luís Eduardo Magalhães, 23 de Maio de 2019.

Fábio Rocha

Presidente CMDCA

Fábio da Rocha Cardoso
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 145/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 414/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 014/2018 publicado no dia 19 de dezembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que em razão da substituição da professora que se encontra afastada pelo INSS e uma professora que assumiu o cargo de coordenação, se faz necessário convocar o quantitativo de 2 (dois) classificados.

Art. 2º. CONVOCAR em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 014/2018, para função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

23	LUZENICE DE JESUS GUEDES ASSMANN	256	Classificado
24	ROSARIA DA COSTA VARGAS	128	Classificado

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 14h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do dia dessa publicação, se útil, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Educação e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2018/19;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 23 de maio de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito